EXPEDIENTE

16 MAR. 2021

Conselheiro Lafaiete, 12 de março de 2021.

Assunto: Esclarecimentos sobre matéria dissertada no **Requerimento N° 86/2021**.

Em resposta ao edil Pedro Américo de Almeida a Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete explica que neste 2021 os cadastros escolares foram realizados através do Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula SUCEM gerido pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Este sistema priorizou a oferta de demanda/vaga por meio do zoneamento do aluno conforme endereço informado pelo responsável no ato da matrícula.

É de conhecimento desta secretaria que algumas escolas possuem uma demanda maior, contudo cabe a gestão escolar ofertar as vagas conforme condições espaciais e atinente a legislação vigente o que acarreta um limite de vagas por escolas.

Neste sentido a Secretaria entende que muitos alunos foram alocados conforme a localização fornecida através do sistema supracitado.